

21 MAR 1988

GAZETA MERCANTIL

ANC P5

# Projeto alternativo faz União perder menos

por Jurema Baesse  
de Brasília

O Ministério da Fazenda irá concentrar esforços, a partir da próxima semana, para evitar que sejam aprovadas pela Constituinte as emendas que irão aumentar em 23% as transferências da União para os estados e municípios. Em lugar destas duas propostas, a do "centrão" e do relator Bernardo Cabral, está sendo negociada a aprovação da emenda do deputado Mussa Demes (PFL-PI), que reduz estas para 21,2%.

Entretanto, o que torna a proposta de Demes mais atraente para a União, não é a pequena economia de transferências, e sim a forma de incidência dos fundos de participação dos estados e municípios.

O deputado pelo PFL sugere que os fundos tenham

uma participação sobre todos os impostos, ou seja, que a base seja ampliada. Atualmente, os fundos de participação representam 33% do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) — e de acordo com a proposta do "centrão" que está mais em cogitação — esta participação irá aumentar para 57% no caso do IPI e 47% no caso do IR.

## REPASSE SEM REDUÇÃO

Com a proposta do deputado Demes, esta participação ficaria na faixa de 35% sem, no entanto, ocorrer redução dos repasses para os estados e municípios. E que os fundos passariam a incidir sobre todos os impostos cobrados pela União, e não apenas sobre o IR e o IPI.

Com esta fórmula, que mantém a transferência integral dos impostos únicos



Mussa Demes

para os estados, a União não ficaria desestimulada em fiscalizar um imposto que lhe renderia menos do que a metade do que foi recolhido.

Um outro ponto que está preocupando o Ministério da Fazenda é a possibilidade

de de a Constituição ser promulgada e entrar em vigor, já a partir do segundo semestre. Isto significa que, qualquer que seja a emenda aprovada, parte de suas medidas entrarão em vigor imediatamente. Por exemplo, a participação dos fundos para estados e municípios passariam automaticamente de 33 para 40%, ou seja, a União começaria a perder 7% destes impostos a partir de agosto. O que significa mais déficit público.

Seria, considerando a projeção mais recente da Receita Federal, uma perda extra de cerca de CZ\$ 200 bilhões, o que significa pouco menos do que pretendem arrecadar o polêmico "pacote" fiscal em tramitação no Congresso Nacional.

## PERDA DE RECEITA

Até 1993, pela emenda do

"centrão", esta alíquota passará para 47% do IR e 57% do IPI, e progressivamente nos próximos anos, a União perderia receita. Quanto aos encargos, segundo uma fonte do Ministério da Fazenda, a expectativa é de que naturalmente sejam transferidos para os estados, independente até de lei. "Se os estados não têm recursos, não têm como realizar obras e cumprir encargos", observou.

O fundo especial para o Norte e Nordeste, em todas as emendas, passaria de 2 para 3% e só entrará em vigor a partir de 1989. Atualmente, este fundo existe, só que ele não é exclusivo destas duas regiões, depende de determinação do presidente. A alíquota da origem, a ser cobrada através do IPI, que beneficiará normalmente os estados produtores, foi negociado com este na medida em

que ficou definido um limite máximo de 20% dentro do volume arrecadado, para evitar que São Paulo, por exemplo, ficasse com quase 80%.

## REGIONALISMO

Segundo esta fonte, os acertos na Constituinte, no caso do capítulo tributário, superam as diferenças partidárias, o que prevaleceu foi a questão do regionalismo. "O Norte e o Nordeste votam sempre juntos", observou.

Considerando a última projeção da Receita para a arrecadação deste ano, CZ\$ 3,4 trilhões, a União irá transferir neste ano, para os estados e municípios, CZ\$ 975 bilhões, com as regras atuais. Na hipótese de a emenda do "centrão" entrar em vigor para este ano e considerando todos os preços constantes, a União teria de transferir CZ\$ 1,5 trilhão.